

Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



ORIENTAÇÕES GERAIS:

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2018, de 20 de abril de 2018.

1. Prazos:

- Período de inscrições dos candidatos nos polos das Instituições Associadas: de 23 a 28/04/2018
- Análise dos pedidos nos polos: 02 a 04/05/2018
- Divulgação do resultado: 07/05/2018
- Prazo para recurso: 08 e 09/05/2018
- Divulgação resultado final do recurso: 10/05/2018

2. Inscrições:

- Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição à Coordenação do Polo os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados conforme **Instrução Normativa 02/2018**:

- Declaração assinada pelo Diretor da Escola comprovando o vínculo (cópia do que entregaram na matrícula desde que autenticados);
- Termo de Compromisso com a Capes assinado que designam as atividades gerais do professor pesquisador, conforme Artigo 8º item I;
- Formulário de Ranqueamento de Bolsas acompanhado dos documentos comprobatório da renda bruta individual, Se residente e atuante em escola fora do município sede da Unidade em que está matriculado, apresentar documentos comprobatórios de distância conforme exigido no Art.6º, Parágrafo 6º.

Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



3. Encaminhamentos após Processo de Seleção de Professor Pesquisador:

Os documentos originais e a Declaração de Matrícula do aluno do Polo deverão ser encaminhados à Coordenação Adjunta do PROEF, conforme dados abaixo, para os encaminhamentos junto à Capes para a aplicação da Bolsa.

Profa. Maria Candida Soares Del-Masso

Coordenadora Adjunta

PROEF – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional

NEaD – Núcleo de Educação a Distância da UNESP

Rua Dom Luis Lasagna, 400 – Bairro Ipiranga

CEP 04266-030 – SÃO PAULO - SP

Presidente Prudente/SP, 20 de abril de 2018.

Assinatura manuscrita de Denise Ivana de Paula Albuquerque. A assinatura é escrita em uma caligrafia cursiva e elegante, com o nome "Denise" claramente legível no início.

Denise Ivana de Paula Albuquerque
Coordenadora Nacional do PROEF